



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

**PLANO ANUAL DE AUDITORIA  
EXERCÍCIO - 2017**

**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E  
FINANCEIRA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

**PLANO ANUAL DE AUDITORIA 2017**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

## 1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Controle Interno da Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em observância ao disposto nos art. 74 da Constituição Federal, bem como ao art. 9º da Resolução 171/2013 e ao Parecer nº 02/2013 – SCI/Pres/CNJ, elaborou o Plano Anual de Auditoria - (PAA) de 2017, com base também nas diretrizes definidas no Plano Anual de Longo Prazo – PALP (PALP 2014-2017), motivo pelo qual, submete à aprovação do Presidente deste Tribunal de Justiça.

Observa-se que o objetivo princípio da realização das atividades elencadas neste plano é avaliar os procedimentos da gestão organizacional deste Tribunal, mediante o planejamento das Auditorias, detectando possíveis problemas, a fim de apresentar soluções para a melhoria do desempenho da Administração.

Vale ressaltar que o Plano Anual de Auditoria deve estar em consonância com o Plano de Auditoria de Longo Prazo – PALP, qual seja, o elaborado para as gestões dos anos de 2014-2017, devendo contemplar a gestão de Tecnologia da Informação, de Contratos e Licitações, de Pessoal e Folha de Pagamento, Orçamentária, Financeira, Contábil, de Patrimônio e Material.

Importante destacar que a área de atuação da auditoria de controle interno não abrange a atividade fim do Poder Judiciário Estadual, isto é, as atividades jurisdicionais, tendo em vista que essas estão sujeitas a controle específico. No que pese esta orientação, foi solicitada, por meio do procedimento administrativo n. 2017/236, a realização de auditoria nos processos e sistemas informatizados vinculados, exclusivamente, à Gerência de Cálculos da Secretaria da Central de Precatórios, unidade classificada como judiciária de primeiro grau, nos termos da Portaria n. 609/2017 – PTJ. Sendo assim, esta Secretaria elaborou este plano também com vistas a atender os procedimentos administrativos daquela Secretaria, abstendo-se de exercer controle ao que tange especificamente à área judiciária.

O resultado alcançado pelas atividades de Auditoria realizadas por esta Secretaria servirá de subsídio, ainda, para o processo de Prestação de Contas Anual, exercício 2017, a ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado.

Como inovação, esta Secretaria passa a adotar medidas de orientação às unidades administrativas de forma sistemática, com elaboração de cronograma, a fim de preparar as unidades gestoras para o esclarecimento de possíveis dúvidas, como também evitar equívocos a serem sanados posteriormente ao dispêndio de força de trabalho e até mesmo financeiro.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Dado o exposto, reforça-se que a instauração de Auditoria Especial poderá ser efetuada de Ofício pela Secretaria do Controle Interno ou por determinação da Presidência, devendo este plano ser executado em sua totalidade até o final do exercício do ano de 2017.

## 2. COMPOSIÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL

A equipe da Secretaria de Controle Interno da Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Justiça do Amazonas, atualmente, está assim constituída:

Secretária de Controle Interno	1
Coordenador de Auditoria	1
Coordenador de Atos de Gestão	1
Auxiliar/FG-1	3
Analista Judiciário II	1
Assistente Judiciário	1
Estagiário	1
TOTAL	9

A proposta de ampliação da equipe apresentada nos autos do procedimento administrativo n.2014/016737 visa a atender as diretrizes do Parecer nº 02/2013 – SCI/Pres/CNJ e consiste no remanejamento interno, bem como no exercício das seguintes funções gratificadas:

Cargos/Funções	Quantidade
Contador/ Assessor Técnico de Contabilidade	1
Engenheiro/ Assessor Técnico de Engenharia Civil	1

## 3. PLANO DE CAPACITAÇÃO

Esta Secretaria de Controle Interno, a fim de bem orientar as demais unidades administrativas e, considerando a mudança de paradigma das auditorias, agora baseadas nos riscos que podem afetar os objetivos desta Instituição, apresenta quadro com as sugestões das matérias a serem abordadas na capacitação dos servidores lotados nesta unidade de Controle.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Tendo em vista que o Plano de Auditoria de Longo Prazo mudará significativamente a sua metodologia, passando a ser focado em riscos, aumentando a participação da administração no processo de seleção dos objetos auditáveis, assim como também é objetivo desta Secretaria lançar manual de metodologia para a elaboração do plano anual de auditoria, baseado em gestão de riscos, necessário se faz a capacitação dos servidores nela lotados no seguinte sentido:

CURSO	SERVIDOR
Auditoria em tecnologia da informação, com foco em avaliação de conteúdos estabelecidos para governança, riscos e controle de TI e TIC;	Frederico Leandro Carvalho Leite
Auditoria de Obras, com foco em orçamento de obras e fiscalização da execução contratual;	Renée Bezerra Matos
Gestão de Riscos, incluindo a gestão de processos, com enfoque no mapeamento de processo de trabalho como ferramenta para identificar riscos, controles e resultados;	Nabiha Monassa Abinader da Rocha
Construção e avaliação de indicadores de gestão;	Raphael de Carlos Paz de Almeida
Auditoria de avaliação de controles internos;	Nabiha Monassa Abinader da Rocha
Auditoria baseada em riscos;	Raphael de Carlos Paz de Almeida/Eliana Dantas de Araújo
Auditoria Governamental à distância;	Raphael de Carlos Paz de Almeida/Eliana Dantas de Araújo
Auditoria contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional, com foco em adequação orçamentária e financeira, sistemática dos programas, projetos, atividades e sistemas governamentais, avaliação das metas do PPA e execução dos programas e do orçamento e dos resultados das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.	Nabiha Monassa Abinader da Rocha Eliana Dantas de Araújo Raphael de Carlos Paz de Almeida

É importante frisar que os cursos sugeridos, por alguns períodos, foram disponibilizados pelo Conselho Nacional de Justiça. Apesar de, neste momento, não estarem acessíveis, esta Secretaria se encarregará de verificar a disponibilidade deles e também de apresentar à Escola de Aperfeiçoamento do Servidor, caso o Conselho não o faça.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

#### **4. METODOLOGIA DE TRABALHO**

As ações de auditorias previstas neste Plano observarão as seguintes fases:

Planejamento;  
Execução;  
Comunicação dos Resultados - Relatório; e  
Monitoramento dos Resultados

Como registrado no Plano de Auditoria a Longo Prazo, as atividades de auditoria para o ano de 2017 foram planejadas levando em consideração a forma vigente de atuação da SCI, a partir das Normas de Auditoria Governamental, as propostas da Resolução nº 171/2013 – CNJ, o Manual de Auditoria do TCU e no Parecer nº 02/2013 – SCI/Pres/CNJ. As principais técnicas utilizadas serão as seguintes: entrevista, análise documental, conferência de cálculos, circularização, inspeção física, exames dos registros, amostragem, observação e revisão analítica.

Para o ano de 2017, esta Secretaria deve se voltar para a execução total do PALP e voltar esforços para a modificação da metodologia para a elaboração do novo plano quadrienal.

Para a realização do mister de auditoria, o auditor interno deverá ter livre acesso às dependências das unidades administrativas auditadas, aos processos e a toda documentação imprescindíveis à execução de seu trabalho, sendo que as solicitações efetuadas deverão ser atendidas no prazo estabelecido.

#### **5. CRONOGRAMA**

As atividades de auditoria serão desenvolvidas nos períodos definidos nos cronogramas a seguir:



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

**AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA 2017**

<b>Nº</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>RELEVÂNCIA</b>	<b>ORIGEM DA DEMANDA</b>	<b>OBJETIVO</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>	<b>SETOR</b>
1	Acompanhamento do processo de Prestação de Contas Anual - Exercício 2016	O processo de Prestação de Contas Anual deve estar em conformidade com a legislação pertinente.	TCE-AM	Entregar o processo de Prestação de Contas em conformidade com a legislação pertinente, dentro do prazo legal determinado.	03/2017	03/2017	Secretaria Geral de Administração/ Divisão de Orçamento e Finanças.
2	Auditoria em Contratos e Convênios	Avaliar a conformidade dos procedimentos adotados nos contratos e convênios deste Tribunal.	SCI	Avaliação da conformidade dos Contratos e Convênios efetuados pelo TJAM, sob o aspecto da regularidade dos atos, dos valores envolvidos.	04/2017	05/2017	Divisão de Contratos e Convênios
3	Auditoria em Orçamento e Finanças	Avaliar a legalidade e regularidade dos processos de pagamentos efetuados às empresas terceirizadas, bem como repasse à Amazonprev e Cartórios Extrajudiciais.	SCI	Verificar os processos que envolvem pagamentos de empresas terceirizadas, os repasses efetuados a Amazonprev e Cartórios Extrajudiciais.	06/2017	07/2017	Divisão de Orçamento e Finanças
4	Auditoria na Divisão de Patrimônio e Material.	Verificar os procedimentos adotados pela Divisão no que concerne ao controle do Patrimônio e Material.	SCI	Avaliar a eficiência dos procedimentos adotados.	08/2017	09/2017	Divisão de Patrimônio e Material





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

AÇÕES DE AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO DE ATOS DE GESTÃO									
A1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E DIVISÃO DE PESSOAL									
Ação 1.1	Risco Inerente	Origem da Demanda	Objetivos da Auditoria	Escopo	Periodicidade	Local	Recursos Humanos		Semana de Orientação
							H/h	Conhecimento	
Auditar as inserções/alterações de cadastros no Sistema de Gestão de Recursos Humanos	Inconsistência de informações no Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos	Controle Interno	Analisar as inserções/alterações no sistema informatizado de recursos humanos.	Amostra baseada no cronograma do grupo de trabalho destinado a atualizar os dados cadastrais no referido sistema.	Mensal	Divisão de Gestão de Pessoas	1:80	Sistema de Gestão de Recursos Humanos	24/04/2017 - 26/04/2017
Ação 1.1	Risco Inerente	Origem da Demanda	Objetivos da Auditoria	Escopo	Periodicidade	Local	Recursos Humanos		Semana de Orientação
Verificar os atos de aposentadoria, pensão e admissão de pessoal.	Possibilidade de inconsistência nos processos de admissão de pessoal, concessão de aposentadoria e pensão. Descumprimento da legislação, ausência de formalidades.	Controle Interno	Verificar os atos de aposentadoria, pensão, admissão, sob o aspecto da regularidade	Acompanhar os atos de admissão de pessoal, concessão de aposentadoria e pensão, verificando a consistência dos mesmos.	Mensal	Divisão de Pessoal, Diário da Justiça Eletrônico, Sistema de Gestão de Recursos Humanos.	1:80	CF/88: Lei nº 1.762/86; LC nº 30/01; LC nº 17/67	08/05/2017 - 12/05/2017
Ação 1.3	Risco Inerente	Origem da Demanda	Objetivos da Auditoria	Escopo	Periodicidade	Local	Recursos Humanos		Semana de Orientação
Auditar as inserções/alterações de cadastros no sistema de Folha de pagamento do TAJM.	Inconsistência de informações no sistema de gerenciamento da folha de pagamento.	Controle Interno	Analisar as inserções/alterações no sistema de folha de pagamento por meio DOC.30/PRODAM	Aferir se as alterações na folha de pagamento estão em conformidade com os Atos Administrativos expedidos pela Administração.	Mensal	Divisão de Pessoal - Setor de Folha de Pagamento.	1:80	Sistemas PRODAM GRH CPA	22/05/2017 - 26/05/2017





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

**AÇÕES DE AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO DE ATOS DE GESTÃO**

**A2 - GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

Ação 2.1	Risco Inerente	Origem da Demanda	Objetivos da Auditoria	Escopo	Periodicidade	Local	Recursos Humanos		Semana de Orientação
							H/h	Conhecimento	
Auditar a concessão de diárias e passagens aéreas	Inobservância às normas vigentes quanto a concessão de diárias. Não cumprimento de cláusulas contratuais	Controle Interno	Verificar a legalidade do ato de concessão, inibindo pagamentos indevidos. Analisar o cumprimento de cláusulas contratuais relativa ao fornecimento de passagens aéreas.	Análise dos processos de concessão de diárias e passagens aéreas.	Mensal	Divisão de Infraestrutura e Logística	1:100	Lei Ordinária nº 1.762/1986; Portaria nº 1.089/2009 TJ; Portaria nº 322//2010TJ; Resolução nº 73/2009 - CNJ	05/06/2017 - 09/06/2017
Ação 2.2	Risco Inerente	Origem da Demanda	Objetivos da Auditoria	Escopo	Periodicidade	Local	Recursos Humanos		
							H/h	Conhecimento	
Analisar os procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação.	Inobservância às normas vigentes quanto a dispensa ou inexigibilidade de licitação.	Controle Interno	Verificar a legalidade dos processos de dispensa ou inexigibilidade.	Processos de dispensa e inexigibilidade.	Mensal	Divisão de Infraestrutura e Logística	1:100	Lei nº 8.666/93	03/07/2017 - 07/07/2017
Ação 2.3	Risco Inerente	Origem da Demanda	Objetivos da Auditoria	Escopo	Periodicidade	Local	Recursos Humanos		
							H/h	Conhecimento	
Examinar os procedimentos do sistema de abastecimento (gasolina e diesel) com o uso de cartão-combustível.	Ineficácia dos controles no gerenciamento da utilização do cartão-combustível - Desperdício de recursos financeiros.	Controle Interno	Verificar a eficácia do gerenciamento e dos controles, evitando a utilização inadequada do cartão-combustível.	Analisar os relatórios mensais da Central de Transporte.	Mensal	Divisão de Infraestrutura e Logística /Central de Transporte.	1:50	Instrução Normativa nº 01-TJ, de 06/02/2012.	24/07/2017 - 28/07/2017



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

AÇÕES DE AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO DE ATOS DE GESTÃO									
A3 - GESTÃO DE PATRIMONIAL									
Ação 3.1	Risco Inerente	Origem da Demanda	Objetivos da Auditoria	Escopo	Periodicidade	Local	Recursos Humanos		Semana de Orientação
							H/h	Conhecimento	
Análise dos registros e controles dos bens patrimoniais de Informática	Falhas nos registros dos bens patrimoniais	Controle Interno - TJAM /Controle Interno - CNJ	Auditar os registros e controles dos bens de informática	Análise do controle dos bens de informática. Destinação dos bens doados pelo CNJ. Responsabilidades da comissão para receber os equipamentos. Estado de conservação dos bens.	Trimestral	Divisão de Tecnologia da Informação e Divisão de Patrimônio	1:50	Sistema de controle de material	14/08/2017 - 18/08/2017
Ação 3.2	Risco Inerente	Origem da Demanda	Objetivos da Auditoria	Escopo	Periodicidade	Local	Recursos Humanos		Semana de Orientação
							H/h	Conhecimento	
Analisar o sistema de controle patrimonial	Falhas nos registros dos bens patrimoniais	Controle Interno	Verificar o cumprimento das determinações legais durante o processo de registros oficiais dos bens patrimoniais. Avaliar se há integridade confiabilidade dos dados patrimoniais.	Examinar os procedimentos de controle dos bens. Verificar se os termos de responsabilidade de estão devidamente atualizados e adequadamente formalizados. Verificar a adequada destinação dada aos bens inservíveis até a baixa dos controles patrimoniais.	Trimestral	Divisão de Patrimônio	1:100	Lei 4.320/64; Lei 8.666/93; Demais legislações correlatas; Sistema de controle patrimonial.	28/08/2017 - 31/08/2017
AÇÕES DE AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO DE ATOS DE GESTÃO									
A4 - GESTÃO CONTRATUAL E SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS									
Ação 4.1	Risco Inerente	Origem da Demanda	Objetivos da Auditoria	Escopo	Periodicidade	Local	Recursos Humanos		Semana de Orientação
							H/h	Conhecimento	



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

Análise da adequação dos procedimentos de formalização, execução e encerramento dos contratos.	Interrupção dos serviços contratados. Desperdício de recursos orçamentários. Notificações dos órgãos de controle. Cancelamento de contratos. Possíveis demandas trabalhistas	Controle Interno (CNJ)	Analisar o cumprimento das cláusulas contratuais, o acompanhamento e o gerenciamento da execução dos serviços contratados.	Verificar se as informações do contrato e dos termos aditivos cumprem com os fundamentos legais. Analisar os procedimentos de controle adotados pelos fiscais dos contratos.	Bimestral	Divisão de Contratos e Convênios	1:150	Lei nº 8.666/93 e correlatas	11/09/2017 - 15/09/2017
Ação 4.2	Risco Inerente	Origem da Demanda	Objetivos da Auditoria	Escopo	Periodicidade	Local	Recursos Humanos		Semana de Orientação
							H/h	Conhecimento	
Análise dos Processos Licitatórios	Improbidades na elaboração e formalização de editais	Controle Interno	Analisar, quanto à instrução de processos e procedimentos de licitação, o cumprimento dos princípios legais e normas administrativas.	Verificar a legalidade e formalidade do certame, identificando a existência de impropriedades nos processos licitatórios. Os exames serão realizados por amostragem, seguindo critérios de materialidade, relevância, grau de risco e outros fatores detectados.	Bimestral	Comissão Permanente e de Licitação (Sistema de Gestão de Processos Digitais)	1:150	Lei nº 8.666/93; Dec nº 3.555/00; Lei nº 10.520/02	25/09/2017 - 29/09/2017
<b>AÇÕES DE AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO DE ATOS DE GESTÃO</b>									
<b>A5 - ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES</b>									
Ação 5.1	Risco Inerente	Origem da Demanda	Objetivos da Auditoria	Escopo	Periodicidade	Local	Recursos Humanos		
							H/h	Conhecimento	
Acompanhar a implementação das recomendações dos órgãos/unidades de controle externo e interno.	Não	CNJ	Verificar as implementações das recomendações dos agentes de controle interno e externo.	Todas as recomendações que envolvam as atividades da área administrativa	Mensal (de acordo com a publicação das recomendações)	Diversos		Diversificado	



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Ação 5.2	Risco Inerente	Origem da Demanda	Objetivos da Auditoria	Escopo	Periodicidade	Local	Recursos Humanos		
							H/h	Conhecimento	
Acompanhar a implementação das recomendações feitas pelas auditorias realizadas nos anos de 2016/2017	Não cumprimento das recomendações ocasionando possíveis punições pelos órgãos de controle externo.	Controle Interno	Verificar a implementação das recomendações sugeridas pelos agentes de controle interno para a Administração.	Todas as recomendações que envolvam as atividades da área administrativa	Mensal (de acordo com a publicação das recomendações)	Diversos		Parecer nº 02/2013 - SCI/Pres/CNJ; Resolução 171/2013 - CNJ	



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

**6. CONCLUSÃO**

Esta Secretaria sugere, por meio deste Plano de Auditoria, que este Tribunal, considerando o disposto no artigo 1º, inciso XXVII, da Lei Estadual nº. 2.433, de 10 de dezembro de 1996 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas), acrescido pela Lei Complementar nº. 120, de 13 de junho de 2013, que atribui competência ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas de firmar TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO - TAG com os Poderes, destinado à regularização de atos e procedimentos, regulamentado pela Resolução TCE/AM nº. 21/2013, conforme os achados relatados por esta Unidade, principalmente, quando haja necessidade de se estabelecer um cronograma de transição para o cumprimento da obrigação.

Será da atribuição desta Secretaria apontar a matéria que poderá ser submetida ao TAG, considerando a relevância e as decisões proferidas pelo Tribunal de Contas do Estado, sendo de ofício o apontamento da Presidência, quando esta assim achar necessário.

Dado o exposto, submeto este Plano Anual de Auditoria ao conhecimento e aprovação do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, considerando que os resultados das auditorias serão apresentados e submetidos por meio de relatórios de Auditoria, monitorados por esta Secretaria ao decorrer do ano de 2017.

Manaus, 05 de abril de 2017.

NABIHA MONASSA ABINADER DA ROCHA  
Secretária de Controle Interno